



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº. 88/2016 – SGP**

Concede Adicional de Qualificação aos servidores que especifica.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 15/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional de qualificação a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Artur Nascimento Nascimento da Costa	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 15/12/2015 a 14/12/2019.
Alexandre Montenegro Cavalcanti	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 21/10/2015 a 20/10/2019.
Raimundo Nonato Fernandes da Silva	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 06/11/2013 a 05/11/2017.
Louisianne Paskalle Solano Maia	Percentual 6 - 1% com efeitos financeiros de 03/11/2015 a 02/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2016.

  
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
 Secretaria de Gestão de Pessoas